



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
20 DE MAIO DE 2016

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,45 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 APROVAÇÃO DA NORMA DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 201

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL BASÍLIO TEIXEIRA, REQUER APROVAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO A

APOIO À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, SITA NA RUA FRANCISCO BARROS CARNEIRO LOPES, EM MURÇA.

2.2 ETELVINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BULAS, REQUER APROVAÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por cumprimentar os presentes e deu as boas vindas ao Dr. Pedro Barroso depois de um período de interregno, por motivo de suspensão do seu mandato. Iniciou por prestar as seguintes informações:

"1-A primeira centra-se em dois momentos com a vida do município e tem a ver com o feriado do 8 de maio e a Feira do Azeite e do Vinho na sua 12.º edição.

2- Registrar a presença do Sr. Secretário de Estado e das Autarquias Locais. Registrar também o momento e a forma da apresentação da nova marca do vinho da Cooperativa Caves de Murça, com o rótulo "Foral de Murça".

3- Na 12.ª edição da Feira do Azeite e do Vinho e produtos regionais, destacar a sua organização bem como a presença da Sr. Secretária de Estado Adjunta da Justiça, tendo deixado a mensagem da abertura do Tribunal de Murça em condições a clarificar pela Sr.ª Ministra no dia 24 de maio, sendo certo que será possível desenvolver atos judiciais com julgamentos ao nível de processos-crime.

Neste âmbito deixava uma palavra de agradecimento aos colaboradores do município que se empenharam totalmente na planificação e organização, dando nota de satisfação pela forma organizada destes dois eventos, bem como aos expositores e instituições que estiveram presentes e participaram na feira.

4- Recebi do Diretor Executivo do Agrupamento de Escolas de Murça o registo de atividades, onde se destacam alguns alunos de Murça. É de relevar o reconhecimento onde se destaca, as olimpíadas da física, assim como uma boa nota do que foi a participação no projeto Comenius. Sobre este assunto junta-se em anexo à presente ata a comunicação referida.

5 - Intervenção da Sr. vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Decorreu no passado dia 11-05-2016, pelas 14:30 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, uma reunião da Comissão Proteção Crianças e Jovens de Murça - modalidade alargada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Resumo da situação processual até à presente data do ano 2016
- 2- Discussão e preparação da atividade "EM FAMÍLIA", a realizar no dia 21 de Maio de 2016.
- 3- Outros assuntos

6- Intervenção do Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"É para mim uma enorme satisfação poder estar de regresso às Reuniões de Câmara, enquanto vereador em regime de não permanência, assumindo assim o lugar para o qual fui eleito. É com a mesma determinação que reassumo esta responsabilidade de continuar a servir os superiores interesses de Murça e dos Murcenses. Procurarei exercer as funções com humildade, rigor e transparência.

Foi com um sentimento de enorme tristeza que, há cerca de meio ano atrás, me vi obrigado a ter de suspender o mandato de vereador na Câmara Municipal de Murça. Função que exercia há cerca de seis anos. Na altura, por estar a iniciar um novo projeto profissional, não me foi, de todo, possível estar a participar de forma assídua às Reuniões de Câmara. Se me permitem um pequeno aparte, lamento que as reuniões ainda ocorram em horário coincidente com o horário habitual de trabalho, o que dificulta, de sobremaneira, que os cidadãos possam assistir com regularidade às mesmas e coloca alguns constrangimentos aos vereadores que exercem as funções em regime de não permanência. Se estas reuniões ocorressem em horário pós-laboral, como propus no início do mandato, não teria tido a necessidade de suspender o mandato.



Independentemente de tudo, queria agradecer a disponibilidade da Eng.^a Cláudia Guerra Vila-verde em ter, neste período, exercido estas funções com enorme dedicação e sentido de missão. Pelo que fui acompanhando pela leitura das atas das reuniões, o seu desempenho caracterizou-se por uma grande dedicação.

Termino, reafirmando a minha inteira disponibilidade para cooperar e poder dar o meu humilde contributo em tudo o que o Sr. Presidente entender que possa ser útil, para bem do concelho de Murça e de todos aqueles que aqui vivem ou trabalham."

7- Intervenção do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

"Deixar a minha saudação para todos, neste mês que é o Mês da Família. Começo por uma palavra de reconhecimento, não proferida na reunião anterior, porque desconhecia à semelhança dos presentes, o regresso do vereador Pedro Barroso, uma palavra de reconhecimento à vereadora Cláudia Guerra pela disponibilidade e colaboração manifestados ao longo do seu exercício.

Subscrever também as palavras do Sr. Presidente aos votos de boas vindas do vereador Pedro Barroso. Reconhecendo também os esforços dele, face às alterações verificadas na sua vida profissional, para continuar a defender os interesses dos munícipes nas reuniões de câmara.

Registo com muito agrado as informações que o Sr. Diretor do Agrupamento de Murça deixou a esta câmara, demonstrativo da liderança e do potencial de investimento que a comunidade educativa tem vindo a fazer. Em relação aos alunos participantes nas diversas atividades e olimpíadas e, em particular aos vencedores, os meus parabéns e felicitações e sugeria que numa próxima reunião do Concelho Geral, pudesse o Senhor Presidente dar conta do nosso registo de congratulações."

Inauguração do Centro de convívio de Penabeice e comemoração do 1º aniversário do CAI de Jou - felicitar a população da freguesia de Jou, em particular das localidades que mais diretamente usufruem com as infraestruturas e projetos sociais levados a cabo pela Junta de Freguesia, a quem devemos tributo e reconhecimento públicos pelos investimentos e projetos desenvolvidos. Um exemplo a seguir pela aposta na área social.

Tomando por referência o princípio que continua a nortear-nos no contexto de uma oposição atenta, resiliente e ativa, retomamos o assunto da revitalização dos edifícios escolares abandonados. Para quando um diagnóstico da situação a nível do concelho e o desenvolvimento de um plano de ação a médio / longo prazo para a reabilitação daquelas infraestruturas? Temos, nos concelhos vizinhos, muito boas práticas, com envolvimento de parceiros, promotoras de desenvolvimento local. Continuamos a manifestar a nossa disponibilidade e abertura para colaborar com o senhor presidente nesse desígnio. Lamentaremos se, neste capítulo, nada se fizer até ao final do mandato.

Comemoração do feriado municipal e Feira do Azeite e do Vinho - atividades diversificadas, orientadas para públicos distintos e, apesar da atratividade dos meios televisivos e sonoros associados à FAV, não foi evidente a inovação no certame face a edições anteriores. Das atividades realizadas, realço com particular ênfase: 1) o seminário destinado à contextualização da Porca de Murça e seu enquadramento no contexto das culturas zoomórficas do Nordeste de Portugal e da região contígua espanhola; 2) a articulação com a Adega Cooperativa de Murça na promoção do evento que serviu de suporte à entrega do foral e promoção do vinho *Foral de Murça*, destacando especialmente os dotes de ator do senhor presidente da câmara municipal; 3) o torneio desportivo levado a efeito pela câmara municipal que acolheu número significativo de equipas participantes e de público, com particular apreço dirigido aos técnicos da área do desporto que lideraram a competição e felicitações pelo espírito vitorioso da equipa do Noura-Palheiros; 4) a visita dos senhores secretários de estado e, neste contexto, relevar a satisfação traduzida por muitos munícipes ao confirmarem a abertura do tribunal judicial de Murça; 5) a possibilidade que a FAV conferiu aos empresários e instituições locais de promoverem os seus produtos, sendo aqui de destacar o papel desempenhado pelos técnicos municipais que colaboraram ativamente na sua realização e cobertura.

Face aos eventos realizados, somos da opinião que podemos e devemos ir mais longe. Apontamos, como nos é próprio, alguns caminhos: a) Sob o ponto de vista da promoção cultural e dado

que não é do nosso conhecimento qualquer plano integrado de natureza cultural para o município, por que não editar uma ou mais monografias sobre a Porca de Murça ou sobre o nosso património histórico-cultural, situações que, no médio prazo, poderiam resultar do apoio a bolsas a mestrandos ou a doutorandos das respetivas especialidades? b) De modo a promover algum potencial de inovação na edição do próximo ano da FAV, por que não iniciar um espaço de diálogo com os empresários e instituições locais, a iniciar sem demora e após avaliação da atual edição? c) De forma a envolver os diversos parceiros locais na promoção turística do concelho, a ter em conta na edição do ano seguinte, e dada a inexistência, até ao momento, de qualquer estratégia nesse sentido, por que não encetar esforços que visem essa finalidade? d) De modo a capitalizar investimentos futuros na Zona Industrial de Murça, por que não desenvolver iniciativas que visem uma estratégia diferenciadora para captar investimentos e fazer disso uma ação especialmente focada no próximo ano? Não poderia esta estratégia de apoio ao investidor ser divulgada no contexto da FAV e das respetivas promoções televisivas associadas? A pensar para o próximo ano.

Dos discursos produzidos nos momentos mais institucionais, relevo, o do senhor presidente da câmara e, focando-me especialmente no Dia do Município, destaco a exortação efetuada aos valores histórico-culturais, sociais e políticos que concretizaram, neste concelho que nos une, a sua autonomia e independência, a referência aos produtos endógenos que atualmente movem a nossa economia no setor produtivo, o reconhecimento público que a gestão corrente tem sido nota dominante do seu exercício autárquico, tal como temos afirmado de modo insistente, dado que, conforme afirmou e cito, “Em jeito de balanço da atividade autárquica, direi, com toda a propriedade, que no período de gestão deste executivo, o tempo não tem sido propriamente de investimento mas de cumprimento de compromissos assumidos num futuro - passado - recente, resultante da necessidade de obtenção de financiamentos para a implantação de equipamentos diversos - sociais, educativos, desportivos e de lazer, entre outros” e, ainda, as referências à preparação de alguns projetos a candidatar no âmbito de programas de apoio comunitário. Neste contexto, rogo ao senhor presidente que dê conhecimento a esta câmara, com objetividade, sobre os projetos que, especificamente, estão em preparação. Sendo certo que “Os homens passam e as instituições ficam” e que “O que hoje fizermos ou não fizermos, terá consequências no futuro” - entre aspas citações do discurso do senhor presidente da câmara - é inegável a falta de iniciativas que, publicamente, manifestem uma ação concertada e uma estratégia de desenvolvimento do nosso concelho. Aliás, neste contexto, foi notório o que senhor secretário de estado das Autarquias Locais referiu na sua intervenção quando alegou que, independentemente das ajudas e dos programas nacionais ou comunitários que existam ou venham a existir, é ao nível local que os problemas se fazem sentir e que é também a esse nível que primeiramente deve existir iniciativa e capacidade empreendedora.

Sendo certo que o município, representado pelo senhor presidente da câmara, soube com mestria e dignidade receber suas excelências os senhores representantes do governo, não se compreende por que razão a cerimónia do feriado municipal não foi presidida pela senhora secretária de estado da justiça e a abertura da FAV presidida pelo senhor secretário das autarquias locais. Parece-me que faria mais sentido, dado o caráter e a natureza das cerimónias.

Relatórios dos contratos de execução das Juntas de Freguesia do concelho - terminou no passado dia 30 de Abril o prazo para apresentação dos relatórios referentes aos contratos de execução, conforme compromisso assumido entre a câmara municipal e os senhores presidentes de junta de freguesia. Até ao momento nada foi apresentado a esta câmara municipal para análise. Recordo os senhores presidente e vereadores que, no ano transato, a câmara municipal teve oportunidade de os analisar tardiamente e, sobre os mesmos, apresentei recomendações e sugestões, manifestando a minha disponibilidade para colaborar, apesar de continuar a considerar que o processo, inicialmente, foi errático e inconsistente na definição e arbitrariedade dos critérios. Temo que, apesar daquelas recomendações, nada fosse feito e se assim for corremos o risco de alguns desses relatórios serem apresentados muito para além do prazo definido e sem consistência em termos de conteúdo, limitando-se a um mero ofício declarativo de cumprimento. De que adianta ouvirem a oposição se se limitam a seguir um caminho com obstáculos que, repetidamente, não conseguem ou não querem ultrapassar?



Revisão dos contratos de execução das Juntas de Freguesia do concelho - no ano transato, aquando da análise dos relatórios de execução, alguns presidentes de junta de freguesia reclamavam sobre a necessidade dos contratos de execução serem objeto de revisão. Nada que, desde a primeira hora, não tivéssemos alertado e solicitado. Nada que, após a aprovação e em sede própria, não tivéssemos solicitado essa revisão. Na última reunião da assembleia, uma vez mais, diversos senhores presidentes de juntas de freguesia requereram tal intenção. Senhor presidente, está ou não disponível para rever os contratos de execução? Como compatibilizar esta atitude inoperante e insípida, sustentada numa teimosia sem fundamento, com as crescentes necessidades das juntas de freguesia e com a possibilidade de serem transferidas mais competências?

Regulamento dos apoios sociais - faz por esta altura dois anos que, por iniciativa dos vereadores da oposição desta câmara, foi proposto e recusado, por maioria, a atribuição dos manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. Tal recusa foi fundamentada na necessidade de ser aprovado um regulamento de apoios sociais, proposta que até ao momento desconhecemos e, por isso, nada foi apresentado. Com este andamento e perante a falta de iniciativa, corremos o risco de iniciarmos o ano letivo seguinte e, uma vez mais, as famílias não serem apoiadas, demonstrando assim a dificuldade apresentada por este executivo em tomar iniciativas no sentido de introduzir valor nos domínios social e educativo. Pelas intenções do atual governo, prevê-se que a curto prazo as crianças do 1º CEB tenham à sua disposição os manuais escolares gratuitamente. Espero que, a ser assim, o senhor presidente não se refugie neste preceito, instigando-o a alargar o espetro de acção do regulamento dos apoios sociais. Perante a incapacidade demonstrada pelo atual executivo e, especialmente, pelo senhor presidente que lidera o respetivo pelouro, pergunto quando temos uma proposta de regulamento? Quanto tempo mais necessita para o apresentar? Ou será que o pretende fazer correndo o risco de ser acusado de tomar uma medida eleitoralista, dado que se aproxima do final de mandato?

Escola Profissional de Murça - Solicita-se, à semelhança do ano transato, a apresentação do relatório pedagógico e financeiro relativamente ao ano anterior. Revisão de estatutos e esclarecimento sobre a possível ilegalidade do senhor provedor na acumulação da função administrativa e financeira - continua a "empurrar-se para a frente", pois nestes e noutros temas, "O que hoje fizermos ou não fizermos, terá consequências no futuro", como disse o senhor presidente em cerimónia pública. Grato pelo seu sentido de coerência! A quem interessam estas situações e estes atrasos reiteradamente injustificados? Qual o papel da instituição que honrosamente a câmara municipal é co-proprietária? Parece-nos que outros interesses, que não os interesses públicos, se levantam, dada a leviandade, senão mesmo promiscuidade, que parece existir a diversos níveis.

Dia do Encarregado de Educação celebrado no Agrupamento de Escolas de Murça - tive oportunidade de estar presente, na qualidade de vereador, numa das atividades levadas a efeito, correspondendo desse modo ao convite formulado pelo seu diretor. Numa semana em que a temática da família constitui um vetor também reconhecido pela CPCJ, dada a iniciativa a levar a efeito amanhã, foi com satisfação que testemunhei a presença da senhora vereadora Ana Paula, presidente da CPCJ e demais membros desta comissão. Contudo, e uma vez mais a minha manifesta incompreensão por continuar a ver a ausência dos membros do gabinete de ação social desta câmara, nesta e em outras iniciativas do género, nomeadamente em diversos eventos sociais. Senhor presidente, existe ou não gabinete de ação social na câmara municipal de Murça? Qual a sua atividade e campos de atuação? Qual a articulação que esse gabinete faz com outras instituições de cariz social - Santa Casa da Misericórdia, Delegação da Cruz Vermelha, CAI de Jou, Agrupamento de Escolas de Murça? Onde está o relatório da sua atividade, já por diversas vezes solicitado? Numa das intervenções da sessão relativa às competências parentais, interviei a funcionária da câmara municipal que ingressou no passado mês de Janeiro. Tratando-se de um recurso humano dos quadros da câmara municipal da área social, reitero a utilidade do senhor presidente repensar a constituição do eventual gabinete de ação social dado que é preciso acautelar o futuro nesse domínio. Qual a sua disponibilidade e abertura para o fazer?

Gabinete de inserção profissional de Murça - decorridos quase cinco meses sobre a sua constituição, solicita-se informação sobre a sua atividade, sem prejuízo da apresentação do relatório semestral de avaliação do técnico, conforme obrigação da câmara municipal inscrita no acordo de parceria estabelecido com a escola profissional de Murça.

Reunião com a população da Sobreira - solicita-se informação sobre os assuntos tratados na reunião e sobre os procedimentos seguintes, lamentando desde já a manifesta exclusão dos vereadores da oposição que, em tempo oportuno, manifestaram o seu interesse em participar e colaborar com o município em relação ao potencial desenvolvimento que o empreendimento de Foz Tua traz para o município.

Termo não deixando de reiterar a ação construtiva e crítica que nos caracteriza em prol do município e em representação dos eleitores, solicitando ao senhor presidente que, face ao número de questões formuladas e às especificidades de algumas delas, responda formalmente por escrito. Este pedido de informação é sustentado no estatuto do direito da oposição.

8- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

1. O Sr. Presidente da Câmara referiu que responderia posteriormente por escrito e agradeceu os contributos do Sr. Vereador Albertino Lousa.
2. O Sr. Presidente deu a conhecer o Projeto de resolução relacionado com a abolição de taxas na autoestrada transmontana, cujo documento se anexa a presente ata.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior com a abstenção do Vereador Pedro Barroso por na referida reunião se encontrar com o mandato suspenso.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 19 de maio de 2016, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	7.790,01 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	1.164.754,41 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	9.260,85 €
➤ Depósitos no BPI.....	2.241,51 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	215.218,14 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	163.313,56 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	18.049,57 €
➤ Documentos.....	16.223,44 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.



1.3 APROVAÇÃO DA NORMA DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2017.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento em referência.

Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Barroso e Albertino Lousa:

“À semelhança do nosso posicionamento anterior sugeríamos que o montante pudesse ser reforçado e que no próximo ano se procure discutir e aprovar este assunto mais cedo para não estarmos a aprovar a norma a meio do prazo de apresentação de candidaturas.”

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL BASÍLIO TEIXEIRA, REQUER APROVAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO A APOIO À INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, SITA NA RUA FRANCISCO BARROS CARNEIRO LOPES, EM MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe temos a informar o seguinte:

Entrada do 2º aditamento ao projeto em 12/01/2016.

Foi solicitado parecer à DRCN, nos termos da legislação aplicável, por se tratar de uma área abrangida pela zona de proteção ao alto Douro vinhateiro, classificada como património da humanidade, estabelecida pelo aviso nº15170/2010, DR 2ª série, nº147, de 30 de julho.

Nestas zonas de proteção, de acordo com o previsto no artigo 51º do decreto-Lei nº2309/2009, “não podem ser concedidas pela câmara municipal ou por qualquer outra entidade licença para as operações urbanísticas, admissão de comunicação prévia ou autorização de utilização previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto – Lei nº555/99, de 16 de dezembro, sem parecer prévio favorável do IGESPAR, I.P.”, sendo que “as licenças ou autorizações concedidas e as comunicações prévias admitidas que infrinjam o disposto [...] são nulas”.

O IGESPAR emitiu parecer favorável condicionado à pretensão através do ofício nºS-2016/389454 datado de 17/02/2016.

Não foram pedidos elementos adicionais.

I - ANALISE

Trata-se de um pedido de aprovação de um novo aditamento a um projeto aprovado em 23/04/2015, sujeito a licença administrativa ao abrigo do disposto na alínea c) do 2 do art.º 4º do Dec - Lei nº555/99 de 16 de dezembro, com as alterações da Lei nº60/2007 de 04 de setembro. Este aditamento, consiste na demolição 0ointegral do edifício existente e o recuo em 1,5 m em relação ao mesmo. Não altera os restantes parâmetros urbanísticos, que levaram à aprovação do projeto inicial.

II - CONCLUSÃO

1 - Face ao exposto, porque se mantêm os requisitos do processo apresentado anteriormente, damos como válido o nosso parecer, propondo o deferimento do aditamento agora apresentado.

Notifique-se o requerente em conformidade. “

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura em referência, nos termos da informação técnica.

2.2 ETELVINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BULAS, REQUER APROVAÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, temos a informar o seguinte:

Vem a requerente solicitar à Câmara Municipal, se digne emitir parecer à celebração de uma escritura, de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Carva e Vilares, sob os n.º 8294.º, denominado de “Paúl”, que se propõe adjudicar em regime de compropriedade, de acordo com o estatuído na Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Assim, nos termos do art.º 54º do referido diploma, e porque não se vislumbra que do ato ou negócio, visa ou dele resulta parcelamento físico, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, somos de parecer que a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à celebração deste ato, sob forma de certidão.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a certidão de compropriedade, em referência, nos termos da informação técnica.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o coordenador técnico da divisão do planeamento obras e ambiente, Francisco Manuel Martins Rodrigues informa o seguinte:

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 04 a 17 de Maio de 2016 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.”

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
Fernanda da Conceição Pereira	Martim	Arquitetura/habitação	2016/02/29	2016/05/10
Arnaldo Rodrigues Moutinho	Salgueiro	Arquitetura/habitação	2016/02/17	2016/05/10
Belmiro Pinto Gonçalves	Carva	Arquitetura/Habitação	2016/04/14	2016/05/10
Susana Rodrigues Rainha	Sobredo	Arquitetura/Armazém	2016/01/04	2016/05/06
Joaquim Costa Alves	Castelo	Arquitetura/Armazém	2015/11/19	2016/05/06

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização e Outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Rui Manuel Pereira da Silva	Murça	Lic. Construção/Ampliação habitação	2016/05/03	2016/05/17
Acácio Pereira Mendes	Murça	Lic.Aut.Utilização/habitação	2016/04-09	2016/05/12

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão /Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
------------	------------	---------------------------	----------------	-----------------

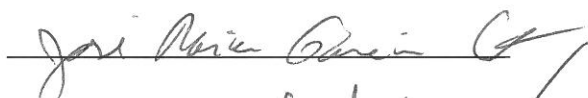
Isabel da Purificação Taveira Soares	Murça	Certidão de isenção	2016/04/28	2016/05/12
Domingos José Alves	Murça	Certidão de isenção	2016/04/26	2016/05/12
Dulce de Fátima Vilareal Agarez	Penabeice	Certidão de isenção	2016/04/06	2016/05/12

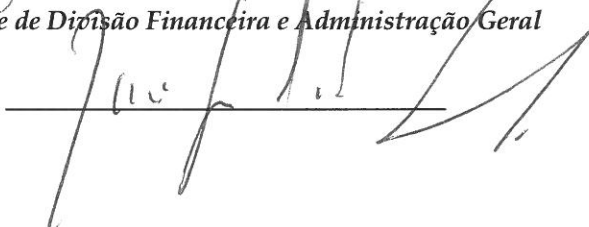
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinto Sampaio Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,45 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral


À Presidência do Executivo

20/05/2016

C/ conhecimento:

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Murça
Largo do Município
5090. 138 Murça

V. Referência n.º:

N. Referência n.º: 51.2015.16

119

Data: 19.05.2016

Assunto: Informações relativas às atividades escolares recentemente protagonizadas pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Murça.

Apresento a V.ª Ex.ª um resumo do envolvimento externo do Agrupamento de Escolas de Murça em diversos projetos regionais e nacionais.

Olimpíadas da Química- depois da fase regional participação na fase nacional com obtenção de uma medalha de bronze.

Olimpíadas da Saúde- fase nacional- obtenção do 3.º lugar,

MATUTAD- (concurso no âmbito da Matemática, promovido pela UTAD)- 1.º lugar individual no 9.º ano; melhor escola no 9.º ano.

Olimpíadas da Biologia- participação na fase regional,

Olimpíadas da Geologia- apuramento para a fase final/nacional.

Olimpíadas da Matemática- participação na fase regional.

Olimpíadas da Língua Portuguesa- participação na fase final/nacional- ainda não há resultados.

Concurso Nacional de Leitura (CNL)- 2.º lugar na fase distrital.

Desporto escolar- participação na fase regional de Badminton; participação na fase regional de Atletismo- 2 medalhas de bronze; 3.ºm lugar na fase distrital das atividades rítmicas e expressivas.

Para além deste trabalho imenso só possível com o envolvimento extraordinário dos nossos docentes estamos ainda a desenvolver três projetos de âmbito nacional, alguns dos quais poderão ter continuidade no ano letivo seguinte:

- **Projeto Piloto "Iniciação à Programação no 1.º Ciclo" no âmbito da DGE** (este ano no 3.º ano, no próximo possibilidade de o desenvolver nos 3.º e 4.º anos);

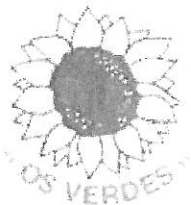
Agrupamento de Escolas de Murça (152778)
Escola B/S de Murça (346305)

- **CO-LAB (no âmbito da DGE)** (construir a sala de aula do futuro, articular recursos digitais, divulgar experiências...);
- **APPS FOR GOOD (no âmbito da DGE)**- movimento educativo inovador onde professores e alunos são desafiados a trabalhar em equipa para darem resposta a questões relevantes do seu dia-a-dia através da criação de apps para *smartphones* ou *tablets*.
- **Criação do Clube de Programação e Robótica** no âmbito da DGE- aprovado e com algum financiamento

Com consideração e amizade

O Diretor

José Alexandre de Sá Pacheco



Fep

P e

A

P

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 284/XIII/1ª

Pela abolição de taxas de portagens na autoestrada transmontana (A4)

Os distritos de Vila Real e de Bragança integram o conjunto de distritos que no nosso País apresentam piores indicadores económicos e sociais.

Segundo os censos de 2011, estes dois distritos perderam cerca de 27.500 residentes, números estes que se têm vindo a agravar nos últimos anos, fruto das políticas seguidas pelos últimos governos, que conduziram ao encerramento de escolas, centros de saúde, tribunais, ao abandono de terras por parte de agricultores e produtores de gado, ao aumento do desemprego, à emigração, entre outros.

Segundo estudos efetuados no distrito de Bragança, esta região perdeu cerca de 30% dos jovens e a diferença entre o número de óbitos e nascimentos quase duplicou de 1996 para 2013, passando de um saldo negativo populacional de 717 para 1240 indivíduos.

Inverter este quadro, em distritos do interior como Vila Real e Bragança, deve ser um imperativo nacional, por isso as políticas públicas nacionais devem, entre outras, assegurar a coesão territorial, combater as assimetrias e promover a igualdade entre cidadãos.

Neste contexto, a não introdução de portagens, em autoestradas nomeadamente do interior, foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do país com medidas de discriminação positiva, tendo em conta as disparidades regionais existentes.

No entanto, no passado recente, opções economicistas, conduziram à implementação de políticas exatamente opostas, como portajar vias estruturantes do interior do país, até aí sem custos para o utilizador (SCUT).

Foi o que aconteceu nesta autoestrada. De facto a autoestrada número 4 (A4), que serve sobretudo os distritos de Vila Real e Bragança, não deveria representar custos para os utilizadores, exatamente porque estão presentes as duas premissas que justificam a não aplicação de portagens, por um lado, porque se localiza em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico são inferiores à média nacional e, por outro, por não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário.

Ora, estando estas premissas presentes, nunca nesta via se deveriam ter introduzido portagens. Porém, não foi isso que aconteceu, o que veio comprometer ainda mais o direito à mobilidade dos cidadãos, direito este já fragilizado devido à reduzida e/ou inexistente oferta de transportes públicos, sobretudo após o encerramento de linhas férreas.

Para além disso a introdução de portagens na A4, veio ainda contribuir decisivamente para fragilizar a qualidade de vida das populações, sobretudo com menos recursos, mas também provocar uma forte perda na competitividade destas regiões, agravando ainda mais a economia regional e penalizando as empresas instaladas na região transmontana, com graves prejuízos para o emprego e para a região.

Ora, o erro que constituiu a decisão de introduzir portagens na Autoestrada Transmontana viria a assumir-se como mais um obstáculo ao desenvolvimento económico, à mobilidade, já de si reduzida, e um convite ao abandono desta região por parte dos agentes económicos e das populações.

Acresce ainda que a A4 foi em grande parte construída em cima do IP4, ficando as populações privadas de uma alternativa à mobilidade rodoviária, porque chamar alternativa à estrada nacional 15 (EN15) com todo o seu traçado sinuoso e estado de degradação deplorável, não apresentando por isso condições de segurança, seria trocar das suas gentes.

Por fim, não nos podemos esquecer do que tem sido a política de concessões rodoviárias nos últimos anos, com as chamadas PPP, que se têm traduzido num enorme calvário de prejuízos para o estado, com uma fatura pesada para o futuro e que se traduz na deterioração territorial e social do país.

Pelo que fica dito, torna-se claro que a introdução de portagens na A4 está a ter consequências negativas para as populações e para o tecido económico das regiões envolvidas.

Assim, o Grupo Parlamentar “Os Verdes” propõe, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 
1. Considere a abolição das portagens na A4 - autoestrada transmontana.
 2. Não proceda à instalação de novos pórticos na A4, em toda a sua extensão.

Assembleia da República, 29 de abril de 2016

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO / 2017

Preâmbulo

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação do Município de Murça, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

Nos termos da aprovação na reunião de Câmara de 16-05-2014 do Orçamento Participativo para o ano de 2016, o Município de Murça assumiu o compromisso, de criação de novas formas de participação cívica com a implementação deste instrumento de gestão municipal.

Com a efetiva implementação do Orçamento Participativo, o Município de Murça dá mais um passo em frente no apelo à cidadania permitindo aos seus cidadãos participar de forma mais consciente no processo comum de construção de um concelho melhor.

[Handwritten signature]

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Missão

A adoção do Orçamento Participativo pelo Município de Murça, visa potenciar os valores da democracia participativa inscritos no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa.

Artigo 2.º

Objetivos

1. Os Orçamentos Participativos são hoje a forma mais eficaz de atrair a participação dos cidadãos, nos processos decisórios das estruturas democráticas.
2. Essa participação tem como objetivo:
 - a) Contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às reais e expectantes necessidades dos cidadãos;
 - b) Potenciar o exercício de uma cidadania participada, ativa e responsável para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria democracia;
 - c) Incentivar a interação entre eleitos, técnicos municipais e os cidadãos na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida no concelho.

Artigo 3.º
Definições

1. O Orçamento Participativo é um processo democrático participado através do qual os cidadãos de uma comunidade decidem o destino de uma parte dos recursos públicos disponíveis.
2. O Orçamento Municipal é um documento financeiro de periodicidade anual onde estão previstas a globalidade das despesas a realizar e as receitas que as suportam.
3. A Assembleia Participativa é um espaço de informação e de debate que visa o esclarecimento sobre o processo e as metodologias a adotar na implementação do Orçamento Participativo.

Artigo 4.º
Modelo

1. O Orçamento Participativo do Município de Murça assenta num modelo de carácter consultivo e deliberativo.
2. A dimensão consultiva provém do período em que os cidadãos são convidados a apresentar as suas propostas de investimento.
3. A dimensão deliberativa provém do facto de serem os cidadãos a decidir, através de votação, as propostas vencedoras a incluir no Orçamento Municipal do ano seguinte.
4. O Executivo Municipal delibera anualmente sobre as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo.
5. O Município de Murça compromete-se a integrar as propostas vencedoras no Orçamento Municipal do ano económico seguinte ao da participação.

Artigo 5.º
Recursos Afetos

O valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo, para o ano civil de 2017, é de 20.000,00€.

Artigo 6.º
Âmbito territorial

O Orçamento Participativo incide sobre a totalidade do território do Concelho de Murça.

Capítulo II
Funcionamento

Artigo 7.º
Períodos do Projeto

O Orçamento Participativo do Município de Murça tem um ciclo anual dividido em cinco períodos distintos:

- a) Avaliação e preparação;
- b) Recolha de propostas;
- c) Análise técnica das propostas;

- d) Votação das propostas;
- e) Apresentação pública dos resultados.

Artigo 8.º

Avaliação e Preparação

1. Neste período procede-se à avaliação do Orçamento Participativo do ano anterior.
2. Com base na avaliação anual devem ser introduzidas as alterações nas Normas de Funcionamento entendidas pertinentes, que visem o progressivo alargamento e aperfeiçoamento do processo.
3. Após aprovação das Normas de Funcionamento pela Câmara Municipal, inicia-se a preparação e divulgação do Orçamento Participativo do novo ciclo anual.
4. A avaliação e preparação do orçamento participativo decorrem entre os meses de janeiro e março, prosseguindo com as sessões de esclarecimento a realizar em cada uma das Assembleias Participativas.
5. As Assembleias Participativas funcionam nos termos definidos no artigo 15.º.

Artigo 9.º

Recolha de Propostas

1. Neste período procede-se à recolha de propostas através de meios digitais.
2. Os meios digitais encontram-se disponíveis através da página do município na internet.
3. O período para recolha de propostas decorre entre os meses de abril e junho.

Artigo 10.º

Análise Técnica das Propostas

1. Neste período procede-se à análise técnica das propostas e consequente admissão ou exclusão.
2. São excluídas as propostas que a Comissão de Análise Técnica entenda não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente por não apresentar todos os dados necessários à sua avaliação, o valor espetável à implementação ultrapassar o valor definido, contrariar deliberações municipais ou colocar em causa o superior interesse municipal.
3. A Comissão de Análise Técnica das propostas é nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal e é composta pelo Presidente da Câmara, que preside, dois vereadores, dois técnicos municipais, e um cidadão designado pela Assembleia Municipal.
4. A comissão referida no ponto anterior tem como mandato o período correspondente ao ciclo político.
5. Após a análise técnica das propostas é elaborada e divulgada a lista provisória para, no prazo de 10 dias, poderem ser apresentados eventuais recursos.
6. Após a análise e resolução dos recursos apresentados é divulgada a lista final de propostas a submeter a votação.
5. A análise técnica das propostas decorre entre os meses de julho e agosto.

Artigo 11.º
Votação das Propostas

1. Neste período procede-se à votação das propostas finalistas através de meios digitais e da disponibilização do local para votação presencial.
2. Os meios digitais encontram-se disponíveis através da página do município na internet.
3. O local definido para o exercício de votação presencial é o Edifício dos Paços do Concelho em Murça.
4. A votação das propostas ocorre de 1 a 15 de setembro.

Artigo 12.º
Apresentação Pública dos Resultados

1. Neste período procede-se à apresentação pública dos resultados e à execução do relatório final de apresentação de propostas, que será publicado na página da internet do Município.
2. As propostas mais votadas são incorporadas na proposta de orçamento municipal.
3. A apresentação pública dos resultados decorre entre 16 de setembro e 15 de outubro.

Capítulo III
Participação

Artigo 13.º
Participação

1. Podem participar no Orçamento Participativo todos os cidadãos a partir dos 16 anos de idade, residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Murça, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com o Município de Murça.
2. A participação concretiza-se através das Assembleias Participativas e através do voto eletrónico ou presencial.
3. Cada cidadão apenas pode apresentar uma proposta e votar uma única vez.

Artigo 14.º
Formas de Participação

1. O acesso ao Orçamento Participativo é assegurado através de duas formas distintas, por via digital por via presencial.
2. A diversificação dos mecanismos de participação pretende assegurar a cooperação de todos aqueles que o queiram fazer, facultando os meios e o apoio necessários à apresentação de propostas e ao voto.
3. Os mecanismos on-line são assegurados através da página do município na internet e permitem a apresentação de propostas e votação.
4. A via presencial é assegurada através da realização de Assembleias Participativas e para votação presencial no edifício dos Paços do Concelho.
5. Através de diversos meios de divulgação, o Município de Murça assegura o fácil acesso dos cidadãos à informação de forma a garantir a possibilidade de participação alargada.

Artigo 15.º
Assembleias Participativas

1. Para participar nas Assembleias Participativas todos os cidadãos devem estar devidamente inscritos.
2. As Assembleias Participativas podem realizar-se independentemente do número de participantes.
3. A ordem de trabalhos é composta pela apresentação do Modelo de Orçamento Participativo, seguida de debate e metodologia de trabalho.
4. As Assembleias Participativas são dirigidas por uma equipa técnica, a designar nos termos do artigo 21.º, pelo Presidente da Câmara e secretariadas por um dos elementos que elabora a respetiva ata.
5. As Assembleias Participativas são promovidas pelo Município, a realizar pelo menos uma por freguesia, marcadas para o efeito em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia e aberta a todos os cidadãos da respetiva área de abrangência devidamente inscritos

Capítulo IV
Propostas

Artigo 16.º
Propostas

1. Cada cidadão apenas pode apresentar uma proposta, a título individual ou coletivo
2. O valor estimado de cada proposta, não pode exceder o montante definido no artigo 5.º.
3. Para efeitos do número anterior, devem ser quantificados e constar da proposta, para além dos valores do investimento previsto, os custos eventuais com o projeto, se a ele houver lugar.
4. As propostas devem, preferencialmente, referir o local para a sua implementação, cabendo à Câmara municipal a decisão sobre o mesmo, em caso de omissão.
5. São aprovadas todas as propostas mais votadas que, no seu conjunto, não ultrapassem o valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo, homologadas em reunião da câmara municipal, mediante relatório apresentado pela Comissão de Análise Técnica.

Artigo 17.º

Áreas Temáticas Elegíveis

Podem ser apresentadas propostas nas áreas de competência do município que incidam sobre investimentos de âmbito coletivo.

Artigo 18.º
Princípio da Coesão

De forma a garantir a rotatividade e igualdade de oportunidades entre as várias áreas deste concelho, a freguesia onde for implementado um projeto fica excluída de receber novos projetos, resultantes do orçamento participativo, pelo período de dois anos.

Capítulo V
Disposições Finais

Artigo 19.º
Prestação de Contas

De modo a garantir o potencial de transparência no processo de implementação do Orçamento Participativo, a prestação de contas ao cidadão será efetuada de forma permanente com a disponibilização de toda a informação relevante, designadamente, relatórios, deliberações, inquéritos, balanços e notícias, a divulgar na página da internet do Município.

Artigo 20.º
Gestão

Os responsáveis pela gestão e coordenação de todo o processo do Orçamento Participativo são o Presidente da Câmara e um dos Vereadores que integra a constituição da Comissão de Análise Técnica, definida no âmbito do n.º 3 do artigo 10.º.

Artigo 21.º
Equipa de Apoio Técnico

- 1- O apoio técnico consiste em organizar, desenvolver, articular, promover, divulgar e acompanhar todos os períodos que compõem o Orçamento participativo para 2017.
- 2- A equipa de apoio técnico é constituído por dois técnicos a designar pelo Presidente da Câmara e desenvolve o seu trabalho na dependência do grupo gestão, conforme definido no artigo anterior.
- 3- É competência do apoio técnico elaborar o relatório de avaliação final do Orçamento participativo para 2017 e submete-lo aos responsáveis, conforme dispõe o artigo 20.º.
- 4- O relatório referido no ponto anterior é elaborado e apresentado até 31 de dezembro de 2017, para discussão e apreciação numa das reuniões de Câmara do mês de janeiro do ano de 2017.

Artigo 22.º
Revisão das Normas de Funcionamento

As Normas de Funcionamento são sujeitas a uma avaliação e revisão anual, vigorando por um ciclo anual do Orçamento Participativo.

Artigo 23.º
Casos Omissos

As omissões e dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação do Órgão Executivo Municipal.

Artigo 24.º
Entrada em Vigor

As presentes Normas de Funcionamento entram em vigor logo após a aprovação na Câmara Municipal.

As presentes Normas de Funcionamento foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 20-05-2016.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top and several smaller ones below it.